



PROCESSO	3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA–CAU/BR
ASSUNTO	PROPOSTA DE REVISÃO DO MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU

DELIBERAÇÃO n.º 05/2022 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams*, face a Pandemia Covid-19 e, presencialmente na Universidade Federal do Paraná, Campus Litoral Matinhos – Pr, no dia 28 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando o Art. 58, Subseção I, do referido Regimento, que disciplina que a Comissão de Organização e Administração tem por finalidade zelar pela organização e funcionamento do CAU/PR, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n.º 12.378 de 2010;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

- 1) a) Ratificar as alterações sugeridas na Deliberação n.º 54/2021 pela COA-CAU/BR;
- b) Resgatar os modelos de documentos da Deliberação Plenária original e, encaminhar como sugestão da COA-CAU/PR à COA-CAU/BR, a saber:
 - i) Documentos de Comunicação;
 - ii) Ofícios;
 - iii) Memorandos;
 - iv) Pauta;
 - v) Súmula;
 - vi) Ata;
 - vii) ...
 - viii) Bem como os modelos pertinentes à nova Resolução;
- 2) Recomendar ao CAU/PR assimilar os novos documentos e modelos que encontram-se em consulta do CAU/UF, face serem complementares aos existentes.
- 3) a) Agendar reunião (podendo ser extraordinária) com o Supervisor das Comissões do CAU/PR, Alessandro Boncompagni Junior, para apresentação dos padrões de documentos, contendo modelos, fontes e, formatações.



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Organização e Administração | COA-PR

- b) Sequencialmente, encaminhar o proposto para aprovação em Plenária dos padrões de documentos a serem adotados no CAU/PR.
- c) Após aprovado, encaminhá-lo para treinamento das Comissões do CAU/PR pelo Supervisor.

Curitiba (PR), 28 de março de 2022.

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Coordenador COA-CAU/PR

LÍGIA M. CASTRO FERREIRA
Assistente da COA-CAU/PR

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord. Adjunto	Renê Rodrigues	X			
Membro	Gustavo Canhizares Pinto				X

Histórico da votação: **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **28/03/2022**Matéria em votação: **PROPOSTA REVISÃO DO MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU**Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstenções (0), Ausências (1) do Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**